



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.090

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	4
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Finanças	8
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	9
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde	11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	20
Secretaria de Desenvolvimento Rural	20
Previpalmas	21

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 859, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Habitação e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 – Gerência de Finanças;
- 1.2.2 – Gerência de Gestão;
- 1.2.3 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.2.4 – Gerência de Convênios;
- 1.3 – Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 – Superintendência de Programas Habitacionais;
- 1.4.1 – Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional;
- 1.4.2 – Diretoria de Regularização Fundiária;
- 1.4.2.1 – Gerência de Fiscalização – SIVUS;
- 1.4.3 – Diretoria Técnica Social Habitacional;
- 1.4.3.1 – Gerência Técnico Social;
- 1.4.3.2 – Gerência de Pós-ocupação;
- 1.4.4 – Diretoria Técnica de Cadastro Habitacional;
- 1.4.4.1 – Gerência de Cadastro Habitacional – Região Central;
- 1.4.4.2 – Gerência de Cadastro Habitacional – Região Sul.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura

organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, os atuais ocupantes cujos cargos não tenham sofrido alteração na denominação e/ou simbologia.

Art. 4º É revogado o Decreto 467, de 17 de maio de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

Palmas, 11 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretária Municipal da Habitação

Christian Zini Amorim
Secretária Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 859,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Superintendente de Programas Habitacionais	DAS-2	1
Diretor Técnico de Engenharia Habitacional	DAS-4	1
Diretor de Regularização Fundiária	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização – SIVUS	DAS-7	1
Diretor Técnico Social Habitacional	DAS-4	1
Gerente Técnico Social	DAS-7	1
Gerente de Pós-ocupação	DAS-7	1
Diretor Técnico de Cadastro Habitacional	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Habitacional – Região Central	DAS-7	1
Gerente de Cadastro Habitacional – Região Sul	DAS-7	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2

DECRETO Nº 860, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.2.2 – Divisão de Gestão;
- 1.3 – Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 – Diretoria de Ciência e Inovação;
- 1.4.1 – Gerência de Inovação;
- 1.4.2 – Gerência de Operação do CIAP;
- 1.4.3 – Gerência de Projetos;
- 1.5 – Diretoria de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo;
- 1.5.1 – Gerência de Economia Solidária;
- 1.5.2 – Gerência de Contabilidade;
- 1.5.3 – Divisão de Contratos e Convênios;
- 1.6 – Superintendência de Indústria, Comércio e Serviço;
- 1.6.1 – Diretoria de Indústria, Comércio e Serviço;
- 1.6.1.1 – Gerência de Apoio a Atividade Comercial e Serviços;
- 1.6.1.2 – Gerência de Apoio a Atividade Industrial;
- 1.6.2 – Diretoria de Articulação Institucional do Trabalho Emprego e Renda;
- 1.6.2.1 – Gerência de Intermediação de Mão de Obra;
- 1.6.2.1 – Diretoria de Formação e Qualificação Profissional – SINE;
- 1.6.2.2 – Gerência de Qualificação.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, os atuais ocupantes cujos cargos não tenham sofrido alteração na denominação e/ou simbologia.

Art. 4º É revogado o Decretos 490, de 29 de maio de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

Palmas, 11 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Christian Zini Amorim
Secretária Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 860,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREGO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsidio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Ciência e Inovação	DAS-4	1
Gerente de Inovação	DAS-7	1
Gerente de Operação do CIAP	DAS-7	1
Gerente de Projetos	DAS-7	1
Diretor de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo	DAS-4	1
Gerente de Economia Solidária	DAS-7	1
Gerente de Contabilidade	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios	FG	1
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviço	DAS-2	1
Diretor de Indústria, Comércio e Serviço	DAS-4	1
Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços	DAS-7	1
Gerente de Apoio a Atividade Industrial	DAS-7	1
Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda	DAS-4	1
Gerente de Intermediação de Mão de Obra	DAS-7	1
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE	DAS-4	1
Gerente de Qualificação	DAS-7	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

ATO N.º 0985 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 22 de agosto de 2014:

Gerente de Gestão – DAS-7:
LEANDRO ALBINO DE SOUSA.

Gerente de Finanças – DAS-7:
SARAH SOARES.

Gerente de Fiscalização - SIVUS – DAS-7:
WESLEY BORGES ADAMI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Gerente de Cadastro Habitacional - Região Central – DAS-7:
KEISER COELHO ESPIRITO SANTO.

Assessor Técnico II – DAS-7:
THAYS ARAÚJO DE SOUZA.

Diretor Técnico de Cadastro Habitacional – DAS-4:
RAFAEL VICENTE BUZAID.

Palmas, 11 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO Nº 0986 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos - FG, lotada na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 22 de agosto de 2014.

Palmas, 11 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 0987 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

WALDICE PEREIRA SALAZAR, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 22 de agosto de 2014.

Palmas, 11 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 0988 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 22 de agosto de 2014:

Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda – DAS-4:
WÂNIA LUZIA SEVERO NETO VIDAL.

Gerente de Intermediação de Mão de Obra – DAS-7:
LUDYO DEANN MARTINS CARDOSO.

Assessor Técnico II – DAS-7:
ADRIANA BARROS MARINHO RODRIGUES;
MARIA DALVA BARBOSA OLIVEIRA E CÂMARA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
EMERSON LEMES GARCIA

Palmas, 11 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais – Interino

ATO N.º 0989 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 22 de agosto de 2014:

Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda – DAS-4:
ROMÃO MIRANDA VIDAL.

Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE – DAS-4:
WÂNIA LUZIA SEVERO NETO VIDAL.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
DENISE ALMEIDA DE SÁ.

Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:
MARIA DALVA BARBOSA OLIVEIRA E CÂMARA.

Gerente de Contabilidade – DAS-7:
ALENOMAR ABREU DE CARVALHO.

Gerente de Intermediação de Mão de Obra – DAS-7:
GESSELMA ALVES DOS SANTOS LIMA.

Gerente de Qualificação – DAS-7:
WALDICE PEREIRA SALAZAR.

Assessor Técnico II – DAS-7:
CÉSAR AUGUSTO GOMES GUITERRES.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
EMERSON LEMES GARCIA.

Palmas, 11 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/RH/ Nº60, de 09 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Ato nº 0322- NM, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 16 (dezesesseis) dias do gozo de férias ao servidor, Wadson José de Castro, matrícula 413011021, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, ou exercício de 2013, a partir de 22/09/2014 a 07/10/2014, suspensas através da portaria nº 014, de 15/03/2014, Diário Oficial nº 969 de 17 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/RH/ Nº61, de 10 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Ato nº 0322- NM, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 11 (onze) dias restantes de gozo das férias à servidora, Rosângela Santos Vieira Sul, matrícula 140011, relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, ou exercício de 2011, a partir de 22/09/2014 a 02/10/2014, suspensas através da Portaria nº 09, de 14/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROPONENTE: INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins, visando apoio financeiro para a realização Feira do Pequi/ Feira do Artesanato em Taquaruçu, que será realizado a partir da data de assinatura deste convênio até 30 de Setembro de 2014, conforme planilha de custos e plano de trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014028416.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Outubro de 2014.

BASE LEGAL: Processo Nº 2014028416, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5100, Funcional: 03.5100.04.122.0333.4062, Fonte de Recursos: 001000199.

Secretaria de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 1.082 -SRH/SEPLAG,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 05 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1.082-SRH/SEPLAG,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI PEQUENOS BRILHANTES			
01	413012672	MARIA DA GLORIA LIMA PINTO	76,80
CMEI PRINCEPES E PRINCESAS			
02	413013600	ELIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA	93,00
03	413013074	LEIDIANE DIAS PEREIRA SILVA	83,40
CMEI CRIANÇA FELIZ			
04	413013284	ARLEIA SOUZA DA SILVA PEREIRA	100
05	413012927	CLEANE SILVINO DA SILVA PATRIOTA	91,60
06	413013067	DOMINGOS LOPES LUZ	100
07	413012596	INES GOMES BANDEIRA	86,40
08	413011775	MARINETE PEREIRA DA SILVA TAVARES	97,00
CMEI RECANTO INFANTIL			
09	413013274	TEREZINHA FRANCISCA CARVALHO	86,60
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
10	413013332	LSAMAR MENDES SOARES	85,40
11	413012323	MARILENE DE ARAUJO SOARES	86,80
12	413012686	VIVIANA MIRANDA DA SILVA	88,80
13	413012327	VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	95,60
CMEI PEQUENO PRINCEPE			
14	413013163	JOSELAN SOARES DE SOUSA	81,20
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
15	413013170	NAJILA BISPO DA ROCHA	87,80
16	413013173	SIMERE LUCI DA SILVA	76,40
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO			
17	413012597	DANNIEL SANTOS DE SOUSA	71,40
18	413012343	GLEYCY PEREIRA DIAS	91,00
19	413011720	JACIARA BARRREIRA SILVA	85,40
20	413012344	JAIRENE GOMES DE SOUZA	77,80

21	413012348	MARINETE RODRIGUES CARNEIRO	73,00
ESCOLA MUN. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO			
22	413013183	MAYARA MIRANDA	82,80
23	413009397	SILAS RIBEIRO DE FREITAS	78,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

**PORTARIA Nº 1.083-SRH/SEPLAG,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 05 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1.083-SRH/SEPLAG,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI PEQUENOS BRILHANTES			
01	413009635	ADAILTON CARVALHO DA SILVA	74,80
CMEI CRIANÇA FELIZ			
02	413008993	ADRONICO SOUSA XAVIER	80,60
03	413009339	DENISE CRISTINA TIECHER NEVES	96,20
CMEI CANTINHO FELIZ			
04	413009280	MÁRIA CLEUDES ALVES MORAES	90,80
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
05	413011734	JEILSON COSTA DIAS	83,00
06	413009381	LEANE CARVALHO DA SILVA	86,20
07	413009980	VALDERICE COSTA DE SOUSA	95,20
ESCOLA MUN. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA			
08	413010260	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	84,00
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
09	413009410	HIAGO RAFAELL LIRA DA SILVA	73,00
CMEI AMANCIO JOSE DE MORAIS			
10	413010891	MARIA DA PAZ PEREIRA DE OLIVEIRA	91,60
CMEI CONTOS DE FADAS			
11	413009979	FRANCINETE DA SILVA VIANA	88,00
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO			
12	413008021	EUNICE MARIA CANDIDO GALVÃO	81,20

13	413007680	JOAO MOREIRA MIRANDA	80,20
14	413007228	WEVVERSON CESAR ALEXANDRE COSTA	79,60
ESCOLA MUN. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO			
15	413010186	RAMON VALUA OLIVEIRA	88,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

**PORTARIA Nº 1.084-SRH/SEPLAG,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 05 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1.084-SRH/SEPLAG,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CRIANÇA FELIZ			
01	413008786	MARCIA DE MELO TAVARES	97,20
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
02	413008814	GISLAINE PAULA TEIXEIRA	94,60
03	413008033	WELINTON REIS	75,80
CMEI AMANCIO JOSE DE MORAIS			
04	413008810	SABRINA TAVARES DE ABREU	72,20
CMEI IRMÃ MARIA CUSTODIA			
05	413008978	MARIENE PEREIRA FERNANDES	96,40
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
06	413008457	IRANILDE BORGES DA SILVA	100
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA			
07	413008458	AURELIA ALVES DE OLIVEIRA	94,00
08	413008337	FRANCILDALVA C DE SOUZA CIRQUEIRA	90,60
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO			
09	413008021	EUNICE MARIA CANDIDO GALVÃO	82,60
10	413007680	JOÃO MOREIRA MIRANDA	80,20
11	413007228	WEVVERSON CESAR ALEXANDRE COSTA	79,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

**PORTARIA Nº 1.085-SRH/SEPLAG,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 05 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1.085-SRH/SEPLAG,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
01	413005698	FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA DUARTE	90,20
02	413007226	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS SOUSA	85,80
CMEI AMANCIO JOSE DE MORAIS			
03	413007193	ELOIDES CORDEIRO DE SOUZA	80,60
CMEI CONTOS DE FADA			
04	413007225	ELIECI PEREIRA DA SILVA	96,40
CMEI RECANTO INFANTIL			
05	413007224	CARLOS MAGNO NEIVA BEZERRA	97,00
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
06	413006189	PATRICIO BATISTA DE CASTRO	92,80
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO			
07	413004286	MARIA EMILIA GOMES FERREIRA VIANA	77,00
ESCOLA MUN. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO			
08	413007042	DENILZA SANTOS SANTANA	93,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

**PORTARIA Nº 1.086-SRH/SEPLAG,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 05 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1.086-SRH/SEPLAG,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
01	413005698	FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA DUARTE	90,20
02	413004511	LILIANE BARBOSA SILVA RODRIGUES	93,40
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA			
03	413005701	JOANA D ARC NONATO DE SOUZA	94,00
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO			
04	413004286	MARIA EMILIA GOMES FERREIRA VIANA	77,00
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
05	413005338	ANA ROSA ABREU MARTINS ROCHA	88,60
06	413005389	SILVANICE FERNANDES K RIBEIRO	96,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1090, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA, do cargo de Professor - I 40 Horas, estatutário, matrícula nº 381951, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1091, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do

artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANYKELLY SILVA NONATO, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 383281, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG/GAB Nº 1.092/2014.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal, LEANDRO FERREIRA MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº 0922 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.079, de 26 de agosto de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei 008/99:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Municipal LEANDRO FERREIRA MARTINS, matrícula nº 378841, Cargo Efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo cometimento de irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício nº 1537/2013/GAB/SEMED, de 03 de maio de 2013, autos do Processo nº 2013/024077, caracterizando infringência aos artigos 129, caput, Art. 130, caput, Art. 131, incisos I, II, III e IX. Art. 132, incisos XV e Art. 159, incisos IV, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Alberto Jamil Constantino, Matrícula nº 6021 - PRESIDENTE; Wesley Lima de Sousa, Matrícula nº 380581 - 1º MEMBRO; Tízar Cristiane Souza Nunes Farias, Matrícula nº 41300999 - 2º MEMBRO, para atuarem no referido Processo.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1093, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROSENY CARDOSO SOBRINHO, do cargo de Professor - II 40 Horas, estatutário, matrícula nº 413018046, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1096, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora VANILDA ALVES CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 413015698, do cargo de Professor - I 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1098, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) DIANA LEAO RODRIGUES FROTA, matrícula 413015143, do cargo de Odontólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2014

Processo nº: 2014026728

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

REGISTRO DE PREÇOS visando à futura aquisição de equipamento para nebulização de adulticida no combate a dengue, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 125/2014, sucedido em 28/07/2014, às 15:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
P. CRISTÓFARO - PEÇAS - ME			08.074.173/0001-66			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	20	Un	Pulverizador Costal Motorizado, com o motor de no mínimo 56 cilindradas, peso máximo de 13 kg, raio de ação horizontal de no mínimo 12 m, volume do ar de no mínimo 750m³/h, equipada com comandos no cabo, com sistema antivibratório. Garantia mínima de 1 (um) ano.	Husqvarna	1.685,00	33.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 10 de setembro de 2014.

Enéas Ribeiro Neto
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2014

Processo nº: 2014024710

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

REGISTRO DE PREÇOS visando à futura aquisição de medicamento para atender demanda judicial, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 148/2014, sucedido em 14/08/2014, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA			02.060.549/0001-05			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	144	cx	Sets de infusão: Accu Chek FlexLink 10/60: Tipo de material: teflon; modo de inserção: 90º; tamanho da cânula: 08mm a 10mm; diâmetro da cânula: 0,05; adesivo: sim; tamanho do cateter: de 30, 60 e 110cm; desconectável; sim; tempo de uso: 2-3 dias; apresentação: caixa com 10 sets e 10 agulhas (duração de 02 meses).	Accu chek	569,76	82.045,44
02	60	cx	Set de cartucho plástico 315 unidades de insulina: apresentação: caixa com 25 unidades de set de cartucho plástico de 315 unidades.	Accu chek	391,39	23.483,40
03	100	pct	Descrição: pilha, adaptador, tampa de bateria e chave de pilha. Apresentação: embalagem com 4 pilhas alcalinas, 2 adaptadores, 1 tampa de bateria e 1 chave de pilha (duração 4 meses). Venda somente em caixa fechada.	Accu chek	159,75	15.975,00

04	1000	cx	Fitas de reagentes para glicemia do aparelho PERFORMA: Volume da amostra: 0,6 ul; - tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea; - permite a colocação de uma segunda gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste, dentro de 15 segundos; - sistema de autochecagem; - caixa 50 tiras de teste.	Accu chek	118,87	118.870,00
05	500	cx	Lancetas para lancetador, Accu-Chek Multiclix, caixa c/ 204 lancetas.	Accu chek	99,71	49.855,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 10 de setembro de 2014.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

Processo nº 2014010190. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: contratação de empresa para ampliação da Escola Estevão de Castro (sete salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, rampa de acesso, guarita, fachada e circulação externa), em Palmas/TO, conforme especificações do edital. Empresa Vencedora: R. DE SOUZA CANDIDO EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.449.013/0001-70 com o valor global de R\$ 452.128,11 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e onze centavos). Data da realização: 19/07/2014.

Palmas, 10 de setembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2014

Processo nº. 2014014811. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de carga para insumos agrícolas em veículo tipo caminhão caçamba trucado basculante, com capacidade mínima de carga de 12 (doze) toneladas. Empresa Vencedora PHA – EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.619.014/0001-00, Item 01, Valor Global R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais). Data da realização do certame: 08/08/2014.

Palmas - TO, 10 de setembro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais elétricos para a expansão do sistema de iluminação pública (conjuntos para iluminação pública composto de luminária, lâmpada, reator e relê para serem instalados na rede de distribuição em baixa tensão) e fita isolante antichama para fios e cabos condutores elétricos até 750 volts, de interesse do Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública, processo nº 2014031149. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de

Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de setembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processos	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CIA ITAÚ LEASING S/A	336, 337, 338 e 339 de 2012 / 48379, 48381, 48382 e 48384 de 2012	ISS	18/09/2014	14:30h
ARRENDAMENTO MERCANTIL.				
REAL FÁCIL NEGÓCIOS LTDA.	453 e 454 de 2008 / 42323 e 42325 de 2008	ISS	18/09/2014	14:50h

Palmas, 09 de setembro de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processos	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.	001, 116, 117, 118 e 119/2009 / 781, 12352, 12353, 12355 e 12356/2009.	MF e ISS	23/09/2014	14:30h

Palmas, 09 de setembro de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 207/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora, MARIA THEREZA DE ALENCAR PARREIRA MALAQUIAS, Assessor Técnico I, matrícula 413016577, para responder pelos assuntos do Almoxarifado desta Secretaria, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos vinte dias do mês de agosto de 2014.

Marcílio Ávila
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 214/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 28 (vinte e oito) dias de Férias da servidora ADRIANA TAVARES GUIMARAES, matrícula 298541, Gerente de Contratos, de 02/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, marcadas anteriormente para 01/09/2014 à 30/09/2014, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

Marcílio Ávila
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 217/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 28 (vinte e oito) dias de Férias do servidor SEBASTIAO DE JESUS MARINHO, matrícula 158161, Motorista, de 02/07/2014 à 30/07/2014, relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, marcadas anteriormente para 01/07/2014 à 30/07/2014, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

Marcílio Ávila
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0911 de 22 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Art. 1º - Conceder o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor Alailson Aguiar Ribeiro, cargo: Professor nível

III, função: Gerente, matrícula funcional nº 1045531, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensas pela Portaria/GAB/SEMED Nº 0716 de 26/06/2014 a serem usufruídas no período de 09/09/2014 a 08/10/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0946 de 04 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Isaura Seabra Vieira, matrícula funcional nº 314471, cargo: Professor- nível I, função: Professor de Series Iniciais, lotada na ETI Euridice Ferreira de Mello, código de lotação 29.2.37 a partir de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0947 de 04 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Ana Maria Caldeira da Silva, matrícula funcional nº 261342, cargo: Professor-nível II, função: Sala de Recurso, lotada na CMEI Amâncio José de Moraes, código de lotação 29.3.4 a partir de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 328/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADA: CM CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Construção da Escola de Tempo Integral V localizada no setor Bertaville.
APOSTILAMENTO: Reajuste de preços do contrato.

VALOR: R\$ 362.531,73 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)
BASE LEGAL: Processo n.º 2011049352, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 380/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADA: VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
OBJETO: Construção de CMEI localizado na quadra Lago Sul.
APOSTILAMENTO: Reajuste de preços do contrato.
VALOR: R\$ 72.907,89 (setenta e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos)
BASE LEGAL: Processo n.º 2011044992, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARTA CONVITE Nº 005/2014
CONTRATANTE: ACE- ESCOLA MUL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADO: M.J.R DOS SANTOS LTDA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 02/09/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 20.615,17 (VINTE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
BASE LEGAL: LEI Nº8.666,DE 21 JUNHO DE 1993 E LEI Nº 1.210,DE 08 DE JULHO DE 2003.PROCESSO Nº 2014034039
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARTA CONVITE Nº 005/2014
CONTRATANTE: ACE- ESCOLA MUL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 02/09/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 8.580,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
BASE LEGAL: LEI Nº8.666,DE 21 JUNHO DE 1993 E LEI Nº 1.210,DE 08 DE JULHO DE 2003.PROCESSO Nº 2014034039
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARTA CONVITE Nº 005/2014
CONTRATANTE: ACE- ESCOLA MUL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 02/09/2014 A 31/12/2014
VALOR: R\$ 785,36 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
BASE LEGAL: LEI Nº8.666,DE 21 JUNHO DE 1993 E LEI Nº 1.210,DE 08 DE JULHO DE 2003.PROCESSO Nº 2014034039
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR.
 CONTRATADA: MAXWELL COELHO FEITOSA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,
 CONFIGURAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PERIFÉRICOS
 HARDWARES EM COMPUTADORES DO CMEI.
 VIGÊNCIA: 09/09/2014 ATÉ 31/12/2014.
 VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS)
 BASE LEGAL: LEI Nº1256 22 DE DEZEMBRO DE 2003
 RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE
 CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO CONVÊNIO
 FIRMADO COM A SEMED, POR MEIO DA PORTARIA Nº 1.747
 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI Creche Miudinhos, torna público, para conhecimento de interessados, que a EMPRESA A ESCOLAR COM. DE MOVEIS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), foi julgada vencedora do processo em destaque, para entrega de conjunto hexagonal infantil, mediante especificações em termo de referência, constante em processo.

Palmas/TO, em 09 de setembro de 2014.

Valderice Mota Reis Martins
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 05/2014

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 01 de 24 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar às 15 hs do dia 19 de setembro de 2014, na sala de recurso multifuncional da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, localizada na Quadra 407 Norte, Alameda 08, APM 07, a reabertura da Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 05/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de bens de capital, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, processo nº 2014037756. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 14:00h s 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-3050.

Palmas, 10 de setembro de 2014.

Allan Carlos do Nascimento Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PROCESSO: 2014040570

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Aquisição de medicamentos – Demanda Judicial

DESPACHO Nº. 055/2014/SESAU/PALMAS, À Vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2014040570, Parecer Jurídico nº. 1590/2014 - PGM, bem como o art. 71, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa: MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 28.938,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais). Para atender no período de 12 (doze) meses, em atendimento a demanda judicial, referente aos pacientes: Thayllini Vitória Bezerra

da Cruz.

A presente despesa correrá a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3200.10.301.0301.4168, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32, FONTE DE RECURSOS: 0410.00.199.

Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
 Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014029165 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - ME, nome fantasia REDE EXEMPLO LABORATÓRIOS, CNPJ n.º 04.948.277/0001-00, sediada na Qd NE 1, LT 18 – A, Salas 3 e 4 Aurenly I, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Área Geográfica nº 4 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas que compreende o conjunto de Unidades: USF Liberdade, USF Laurides Milhomem, USF José Lúcio de Carvalho e Municípios de Referência, conforme Processo administrativo nº. 2014029165 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 385.007,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, sete reais e quatro centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº

3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 04 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014029150 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

RAUSTHER JOSE DE SOUZA & CIA LTDA - ME, nome fantasia LABORATÓRIO DOS TRABALHADORES, CNPJ n.º 03.911.548/0001-81, sediada na Rua 08, esquina c/ Rua 07, Quadra 44, lote 10, sala 03, s/n, Taquaralto, Palmas – Tocantins, APTA, a prestar serviços de Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Área Geográfica nº 2 que compreende o conjunto de Unidades: UPA Sul, USF Eugenio Pinheiro, USF Aurenly II, USF Alto Bonito, USF Novo Horizonte, USF Morada do Sol, USF Santa Fé, USF São João, USF Taquari e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014029150 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 732.540,72 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios

referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 1º de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014029155 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

QUALITY LABORATÓRIO CLINICO LTDA, nome fantasia, LABORATÓRIO QUALITY CNPJ n.º 38.143.442/0001-60, sediada na ACSO II, Conj I, Lote 31, Centro, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012 ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Área Geográfica 1 que compreende o conjunto de Unidades: UPA Norte, USF 307 Norte, USF 403 Norte, USF 405 Norte, USF 403 Sul, e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014029155 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 732.540,72 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para

Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 1º de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014029153 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - EPP, nome fantasia BIOLAB, CNPJ n.º 11.578.395/0001-20, sediada na Avenida das Nações, entrada para Taquaruçu, Qd. 75, Lt 18, casa 04, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Área Geográfica 3 que compreende o conjunto de Unidades: UFS Setor Sul, USF Santa Bárbara, USF Bela Vista, PS Santa Fé, USF Taquaruçu, PS Santa Terezinha, USF Buritirana, Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014029153 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 385.007,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, sete reais e quatro centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI

para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 04 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Processo administrativo nº 2014029166 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

BRAUN E SILVA LTDA - ME, nome fantasia LABORATÓRIO MAIS SAÚDE, CNPJ n.º 08.317.831/0001-01, sediada na Rua 10 QD 34 LT 02, Taquaralto, Palmas – Tocantins, APTA, a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Área Geográfica nº 9 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas que compreende o conjunto de Unidades: USF 1004 Sul, USF Loiane M. Vieira, e Municípios de Referência, conforme Processo administrativo nº. 2014029166 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 385.007,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, sete reais e quatro centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº

3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 04 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014029158 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, nome fantasia LABEXATO-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ n.º 10.910.190/0001-38, sediada na 104 NORTE, Av NS 4com LO 02, Centro, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estimulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Área Geográfica nº 7 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas que compreende o conjunto de Unidades: USF 1106 Sul, USF Valéria Martins Pereira, USF 1103 Sul, e Municípios de Referência, conforme Processo administrativo nº. 2014029158 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 385.007,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, sete reais e quatro centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº

3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 04 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014029161 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

ÉTICA LABORATÓRIO LTDA, nome fantasia ETICA LABORATÓRIO, CNPJ n.º 01.220.199/0001-26, sediada na Av. Joaquim Teotônio Segurado, s/n, lote 06 (ACSO 10, Conj 01) – Edifício Office Center, Sala 108 e 110, Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, APTA, a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estimulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Área Geográfica nº 5 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas que compreende o conjunto de Unidades: Policlínica da 108 Sul, USF 508 Norte, PS Jaú, PS Vão do Lajeado e Municípios de Referência, conforme Processo administrativo nº. 2014029161 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 385.007,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, sete reais e quatro centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados

pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 04 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014029159 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

INSTITUTO TOCANTINENSE DE EXAMES LABORATORIAIS LTDA, nome fantasia INTERLAB EXAMES LABORATORIAIS, CNPJ n.º 03.556.012/0001-95, sediada na Qdr 103 Sul, Rua SO 05 com AV NS 01 Lt 41, sala 06, Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Área Geográfica nº 6 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas que compreende o conjunto de Unidades: USF 712 Sul, USF 806 Sul, PS Taquaruçú Grande, PS Coqueirinho, PS Sargento Walter, Municípios de Referência, conforme Processo administrativo nº. 2014029159 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 385.007,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, sete reais e quatro centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI

para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 04 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014029163 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

LABORATÓRIO CITOCCLIN LTDA - ME, nome fantasia LABORATÓRIO CITOCCLIN, CNPJ n.º 09.602.551/0001-08, sediada na Qdr 104 Norte I, Rua NE 01, nº 05 – Acne I, Cj 02, Lt 06, Plano Diretor Norte, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Área Geográfica nº 8 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas que compreende o conjunto de Unidades: USF 406 Norte, USF 503 Norte, USF 603 Norte, e Municípios de Referência, conforme Processo administrativo nº. 2014029163 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 385.007,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, sete reais e quatro centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI

para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 04 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO n.º 14/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: RAUSTHER JOSE DE SOUZA & CIA LTDA - ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas e Municípios de Referência, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a tabela de procedimentos de medicamentos e OPM do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 732.540,72 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014029150, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Portaria n.º 323 de 03 de junho de 2014, e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Letícia Aparecida de Souza, Representante

legal da empresa RAUSTHER JOSE DE SOUZA & CIA LTDA - ME – Credenciada.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO n.º 15/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: LABORATÓRIO BIOMÉDICO DE ANALISES CLINICAS LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas e Municípios de Referência, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a tabela de procedimentos de medicamentos e OPM do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 732.540,72 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014029155, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Portaria n.º 323 de 03 de junho de 2014, e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Divino José Otaviano, Representante legal da empresa Quality Laboratório Clínico Ltda – Credenciada.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO n.º 16/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREENCIADA: BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - EPP
 OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas e Municípios de Referência, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a tabela de procedimentos de medicamentos e OPM do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 385.007,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, sete reais e quatro centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014029153, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Portaria n.º 323 de 03 de junho de 2014, Portaria n.º 455 de 02 de julho de 2014 e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Sebastião Hagapto de Vasconcelos, Representante legal da empresa Biolab Laboratório Clínico LTDA - EPP – Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 17/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREENCIADA: ETICA LABORATÓRIO LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose

/ Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas e Municípios de Referência, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a tabela de procedimentos de medicamentos e OPM do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 385.007,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, sete reais e quatro centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014029161, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Portaria n.º 323 de 03 de junho de 2014, Portaria n.º 455 de 02 de julho de 2014 e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Luciana Carolina Saade Diaz Granados e Kalyne Lobão Silva, Representantes legais da Empresa Etica Laboratório LTDA – Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 18/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREENCIADA: LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a

atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas e Municípios de Referência, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a tabela de procedimentos de medicamentos e OPM do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 385.007,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, sete reais e quatro centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014029158, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Portaria n.º 323 de 03 de junho de 2014, Portaria n.º 455 de 02 de julho de 2014 e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário de Saúde – Credenciador e Paulo Roberto Guerin, Representante legal da Empresa LABEXATO LABORATÓRIODE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME – Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 19/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CRENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CRENCIADA: BRAUN E SILVA LTDA - ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento n.º. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CRENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas e Municípios de Referência, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a tabela de procedimentos de medicamentos e OPM do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite

legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 385.007,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, sete reais e quatro centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014029166, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Portaria n.º 323 de 03 de junho de 2014, Portaria n.º 455 de 02 de julho de 2014 e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário de Saúde – Credenciador e Warley Oliveira da Silva, Representante legal da Empresa BRAUN E SILVA LTDA - ME – Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 20/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CRENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CRENCIADA: LABORATÓRIO CITOCLIN LTDA - ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento n.º. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CRENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas e Municípios de Referência, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a tabela de procedimentos de medicamentos e OPM do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 385.007,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, sete reais e quatro centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014029163, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009,

Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Portaria n.º 323 de 03 de junho de 2014, Portaria n.º 455 de 02 de julho de 2014 e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Bruno Alves de Toledo Catan e Larissa Stefani Barboza, Representantes legais da Empresa LABORATÓRIO CITOCOLIN LTDA - ME – Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 21/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas e Municípios de Referência, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a tabela de procedimentos de medicamentos e OPM do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 385.007,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, sete reais e quatro centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 201402919165, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Portaria n.º 323 de 03 de junho de 2014, Portaria n.º 455 de 02 de julho de 2014 e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta dos

recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Mario Augusto Santana dos Anjos e Poliana Menezes Santana dos Anjos, Representantes legais da Empresa REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - ME – Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 22/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: INSTITUTO TOCANTINENSE DE EXAMES LABORATORIAIS LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/ TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas e Municípios de Referência, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a tabela de procedimentos de medicamentos e OPM do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 385.007,04 (trezentos e oitenta e cinco mil, sete reais e quatro centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014029159, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Portaria n.º 323 de 03 de junho de 2014, Portaria n.º 455 de 02 de julho de 2014 e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados

pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Wilson Oliveira Martins, Representante legal da empresa Instituto Tocantinense de Exames Laboratoriais LTDA – Credenciada.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 255, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Remembramento das unidades autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento da Unidade Autônoma 13, localizado à Avenida NS-01 P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06 A.P.M. 05 e C.S. 02 da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,41057191%, correspondendo a 652,599m² de área total, sendo Área Privativa de 360,00m² e Área de Uso Comum de 292.598709m² com frente para a Alameda 07 da Qi-06, e Unidade Autônoma 14, localizado à Avenida NS-01 P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06 A.P.M. 05 e C.S. 02 da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,41057191%, correspondendo a 652,599m² de área total, sendo Área Privativa de 360,00m² e Área de Uso Comum de 292.598709m² com frente para a Alameda 07 da Qi-06, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 13-A, localizado à Avenida NS-01 P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06 A.P.M. 05 e C.S. 02 da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,82114382%, correspondendo a 1.305,198m² de área total, sendo Área Privativa de 720,00m² e Área de Uso Comum de 585.197418m² com frente para a Alameda 07 da Qi-06, nesta capital, objeto do processo nº 2014038055, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 257, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 30, localizado à Avenida LO-05 da ACSV SO-22, com área de 144,00m e Lote 31, localizado à Avenida LO-05 da ACSV SO-22, com área de 144,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 30-A, localizado à Avenida LO-05 da ACSV SO-22, com área de 288,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014039616, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 047 de 4 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 189 e 169/2014, referente ao Processo nº 31.718/2014 e 24.604/2014, objeto da Carona da licitação Pregão Eletrônico nº 149/2013 e Pregão Presencial nº 046/2013, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas tratores agrícolas, e locação de caminhões, firmado com as empresas: PHA Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 14.619.014/0001-00, e a empresa: RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luiz Marques Couto Damasceno	163241
SUPLENTE	Eurijan Martins Barros	41009974

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Glayson Alves Soares
Presidente

Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 48,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, o servidor Aldomar de Sousa Arrais, matrícula 413014797, cargo efetivo de programador de computador, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, no âmbito deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS